



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1528/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Valmor Begossi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Valmor Begossi.

Valmor Begossi, nascido em 27 de fevereiro de 1952, natural de Nova Prata, Rio Grande do Sul, filho de Gelindo Begossi e de Aurora Stella Begossi, chegou em Toledo com 18 anos, em 1970, instalando residência no interior, em KM 41, com seus pais e seus nove irmãos. Em 1973 se casou com Verônica Batistella, com quem teve dois filhos, Silvano Cezar Begossi e Sidnei Arlei Begossi.

Valmor sempre trabalhou na agricultura com seus pais e após seu casamento, se manteve nesta profissão. Vendeu a propriedade e foi morar na Cerâmica Prata. Retornou ao KM 41 para morar os pais de sua esposa, pois a mãe de Veronica sofrera um derrame. Depois de vender sua propriedade na Cerâmica Prata, foi morar no bairro Coopagro, onde permaneceu com a família até sua morte, em 7 de maio de 2023.

Mesmo tendo realizado somente até a 3º série do Fundamental na cidade de Nova Prata era um homem de muita sabedoria. Outra atividade que fazia com muita alegria era jogar futebol. Infelizmente, aos 33 anos sofreu uma lesão na cabeça, que causou um derrame e como consequência teve a paralisia total do braço esquerdo e parcial da perna esquerda.

Sempre foi ativo na comunidade de KM 41 e pelo desenvolvimento do município através da agricultura. Por todos estes feitos, e, haja vista que é de competência do Poder Executivo, o planejamento, execução e manutenção dos logradouros e próprios públicos, para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõem a infraestrutura do município, é que este Vereador sugere à Administração Pública essa homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 2023.



CHUMBINHO SILVA